

Ata n.º 3

Em dezassete de junho de dois mil e vinte e seis reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 postos de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior - Psicologia, constituído por Ana Xambre, na qualidade de Presidente, Ana Frade e Albertina Parra, na qualidade de vogais efetivos, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

1. Candidaturas rececionadas.

Foram rececionadas onze candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos.

Os onze candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos no âmbito do presente procedimento.

N.º	Nome	Método de Seleção
1	Patrícia Alexandra Pires de Matos	Avaliação Curricular
2	Lara Cristina Ferreira Lé	Avaliação Curricular
3	Ana Lúcia Aranda Correia	Avaliação Curricular
4	Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	Prova de Conhecimentos
5	Sara Morais Ribeiro de Sousa	Avaliação Curricular
6	Daniela Filipa Fernandes Sanches	Avaliação Curricular
7	Marcelly Lima da Penha	Avaliação Curricular
8	Cristina Manuela Campos Ferra	Avaliação Curricular
9	Joana Catarina Martins Geraldês	Prova de Conhecimentos
10	Lara Luís Falcão Marcos	Avaliação Curricular
11	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	Avaliação Curricular

3. Audiência dos interessados.

Não tendo existido candidatos não admitidos, não se procederá à audiência dos interessados nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.



4. Comprovação dos requisitos.

Nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público, devendo os candidatos que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.

Assim, devem apresentar:

- a) Comprovativo de nacionalidade portuguesa – Cartão de Cidadão ou similar;
- b) Comprovativo de maioridade – Cartão de Cidadão ou similar;
- c) Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;
- d) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções – Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- e) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

5. Métodos de seleção.

Perante tudo quanto vai exposto, o júri aguarda superiores instruções a fornecer pela AGSE – Agência para a Gestão do Sistema Educativo para que possa proceder à convocação dos concorrentes para a aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente da Prova de Conhecimentos.

Em ato simultâneo à divulgação dos resultados da Prova de Conhecimentos, o júri prestará conhecimento dos resultados da Avaliação Curricular.

O júri,

Presidente:

1º vogal efetivo:

2º vogal efetivo: